



INDICAÇÃO Nº

IND 3748/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

No Protocolo Legislativo para registro e arquivamento à CAS.

Em 25 / 08 / 05

Graciana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a reforma da quadra de esportes localizada na QNJ 14/16, Área Especial, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a reforma da quadra de esportes localizada na QNJ 14/16, Área Especial, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de reforma da quadra de esportes, localizada na QNJ 14/16, Área Especial, em Taguatinga, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes.

Além disso, a reforma desta quadra beneficiará a maior parte das crianças e jovens carentes de lazer e entretenimento que ali residem e, há tempos, solicitam essa melhoria.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade de Taguatinga.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3748 / 05
Fls. N.º 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

A reforma da quadra de esportes é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e reforma do estacionamento.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND No 3748 / 05 |
| Fls. N.º 02 R 17A |